REGULAMENTO INTERNO

Este regulamento tem como objetivo orientar os associados sobre as normas de funcionamento, utilização das dependências e participação nas atividades do Clube Dezessete.

O cumprimento das regras é fundamental para garantir a organização, a segurança, o respeito e o bem-estar de todos os associados, seus dependentes e convidados.

. CATEGORIAS DE ASSOCIADOS

O Clube Dezessete possui as seguintes categorias de associados:

- **Fundadores (FF)**
- **Efetivos A (EA)**
- **Efetivos B (EB)**
- **Aspirantes (ASP)**
- **Honorários**
- **Beneméritos**

. Localização do Clube

O Clube Dezessete está localizado em uma área pertencente à CEDAE. Por esse motivo, suas dependências poderão ser interditadas, total ou parcialmente, em situações de emergência ou quando houver necessidade de medidas de segurança.

. Natureza do patrimônio do Clube

Em razão de suas características particulares, o Clube Dezessete não concede aos associados título de propriedade sobre o imóvel ou sobre o patrimônio do Clube. Funcionamos em regime de Joia (adesão).
Em caso de extinção do Clube, os associados não terão direito à divisão, restituição ou participação em seu patrimônio. A destinação dos bens deverá observar as disposições estatutárias e legais aplicáveis, inclusive no que se refere à CEDAE e às eventuais obrigações rescisórias dos funcionários.

1 - FUNCIONAMENTO DO CLUBE:

. Horário de funcionamento regular

Terças e quintas-feiras: das 09h às 22h, sendo que as atividades esportivas e recreativas funcionam das 09h às 21h.
Quartas, sextas-feiras, sábados, domingos e feriados: das 09h às 20h, sendo que as atividades esportivas e recreativas funcionam das 09h às 19h.

. Dias de fechamento para manutenção

As segundas-feiras serão destinadas à manutenção do Clube, permanecendo fechado ao associado, exceto quando coincidirem com feriados, hipótese em que será adotado o horário regular de funcionamento previsto para feriados.

. Datas especiais de fechamento

O Clube estará fechado nas seguintes datas:
. 01 de janeiro
. 25 de dezembro
. Sexta-feira Santa

REGULAMENTO INTERNO

. Funcionamento nos dias 24 e 31 de dezembro

Nos dias 24 e 31 de dezembro, o Clube funcionará excepcionalmente até as 13:00h, sendo que as atividades esportivas, recreativas e sauna funcionam até 12:00h, permanecendo fechado após esse horário.

Caso alguma dessas datas coincida com uma segunda-feira, o Clube permanecerá fechado durante todo o dia, sem expediente.

2 - ATIVIDADES, ESPAÇOS E SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

. O Clube oferece aos seus associados atividades esportivas, recreativas e de lazer, além de espaços e serviços destinados à convivência e ao entretenimento.

. Não é autorizado trazer alimentos e bebidas de fora do Clube, sendo utilizados os serviços os concessionários autorizados pela Diretoria.

. Atividades esportivas e recreativas

- Futebol
- Tênis
- Voleibol
- Beach Tennis
- Futebol de Salão (Futsal)
- Basquetebol
- Vôlei de Areia
- Futevôlei de Areia
- Tênis de Mesa (Pingue-pongue)
- Totó

. Áreas de lazer e convivência

- Piscinas
- Saunas
- Playground
- Quiosques com churrasqueiras
- Salão de festas
- Duchas
- Sala de Estar
- Sala trabalhos virtuais(monkey working)

. Serviços e comodidades

- Serviço de bar e restaurante
- TV por assinatura
- Estacionamento

3 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

. Concessão da licença

O associado que tiver contribuído com, no mínimo, **24 mensalidades** e estiver em dia com suas obrigações financeiras poderá solicitar uma licença de até **6 (seis) meses**, sem cobrança de mensalidade, quando precisar se afastar da Região Metropolitana do Grande Rio por motivos profissionais ou de saúde.

A solicitação deverá ser acompanhada de documentação que comprove o motivo do afastamento.

Durante o período da licença, o associado ficará isento do pagamento das mensalidades, mas continuará responsável por eventuais obrigações financeiras extras que não estejam relacionadas à mensalidade.

. Renovação da licença

Ao término dos 6 (seis) meses, caso ainda necessite permanecer afastado, o associado poderá solicitar a renovação da licença.

A renovação dependerá de avaliação e aprovação da Diretoria.

Em caso de aprovação, será cobrada uma taxa correspondente a **20% (vinte por cento) do valor da mensalidade vigente**, além de eventuais despesas extras necessárias à manutenção da associação.

Para ter isenção da taxa de 20%(vinte por cento) o associado deverá contribuir 12(doze) meses de mensalidade integral, e só após solicitar uma nova licença.

. Utilização do Clube durante a licença

Durante o período em que estiver usufruindo da licença, o associado e seus dependentes não poderão frequentar as dependências do Clube na condição de associados.

Caso o associado esteja apenas de passagem pelo Rio de Janeiro, poderá utilizar o Clube exclusivamente na condição de convidado de outro associado, desde que respeite todas as regras e os procedimentos estabelecidos para convidados.

Se for constatado que o associado ou seus dependentes em licença, estejam frequentando o Clube como convidados de forma recorrente, a Diretoria poderá cancelar a licença e restabelecer a cobrança integral da mensalidade.

4 – PORTARIA

Para garantir a segurança e o controle de acesso às dependências do Clube, deverão ser observadas as seguintes regras:

. Todos os associados e seus dependentes deverão se identificar na portaria mediante apresentação da carteira social. Os convidados deverão apresentar documento de identificação com foto, observadas as exceções previstas neste
regulamento.

. A autorização de entrada de convidados deverá ser feita diretamente na portaria, por meio do formulário próprio de convite, preenchido exclusivamente pelo associado titular.

. Menores de 12 (doze) anos somente poderão frequentar as dependências do Clube acompanhados de um adulto responsável.

. Dependentes menores de idade não poderão autorizar a entrada de convidados sem a presença do associado titular responsável.

. Associados com mensalidades em atraso por período superior a 60 (sessenta) dias não poderão ingressar nas dependências do Clube até a regularização dos débitos.
. É obrigatório o uso do adesivo de identificação do veículo para acesso ao estacionamento. O adesivo é fornecido gratuitamente pela Secretaria do Clube.
. Aos sábados, domingos e feriados, não será permitida a entrada de veículos de convidados no estacionamento, salvo mediante autorização prévia da Diretoria, conforme a situação.
. Os convidados somente poderão entrar e permanecer nas dependências do Clube na presença do associado que autorizou sua entrada.

5 – CONVIDADOS

. Convites de cortesia

Todo associado que estiver em dia com suas mensalidades terá direito a **6 (seis) convites de cortesia por mês**, por matricula.
Os convites de cortesia são individuais e não acumulativos. Portanto, aqueles que não forem utilizados durante o mês não poderão ser transferidos ou aproveitados nos meses seguintes.

. Convites excedentes

A quantidade, a disponibilidade e os valores dos convites excedentes serão definidos pela Diretoria, considerando a época do ano, a capacidade do Clube e o conforto e bem-estar dos associados.
As informações sobre valores e condições serão comunicadas aos associados por e-mail, canais oficiais (site e canal whatsapp)

. Autorização e entrada de convidados

. A autorização para entrada de convidados deverá ser realizada na portaria do Clube, mediante preenchimento do formulário próprio de convite pelo associado titular.
. Dependentes menores de 18 (dezoito) anos não poderão autorizar a entrada de convidados, salvo em situações excepcionais, mediante autorização da Diretoria.
. Os convidados deverão apresentar documento oficial de identificação com foto, exceto os menores de 12 (doze) anos.
. O associado responsável pelo convite responderá pelo comportamento de seus convidados e por eventuais danos materiais causados por eles ao patrimônio do Clube.

A entrada e a permanência de convidados somente serão permitidas com a presença do associado responsável pela autorização.

6 – UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO E DAS QUADRAS POLIVALENTES

Para utilização do ginásio e das quadras polivalentes, deverão ser respeitadas as seguintes regras:
. A formação das equipes terá prioridade para os associados, obedecendo à ordem de chegada ao local.
. Os convidados poderão participar dos jogos somente quando o número de associados presentes for insuficiente para completar as equipes. A participação de convidados não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do número de associados participantes.

. Quando houver mais de dois grupos interessados em jogar, a organização das partidas deverá ser feita com bom senso e respeito entre os participantes, buscando garantir a participação de todos.
. No período noturno, a iluminação das quadras somente será acionada quando houver duas equipes devidamente formadas, respeitando os critérios de prioridade dos associados.
. Não será permitido o uso de chuteiras com travas no interior das quadras.
. Também são proibidos patins, patinetes ou qualquer outro equipamento que possa danificar o piso.
. Não será permitida a entrada ou o consumo de alimentos e bebidas no interior das quadras.
. Os horários de utilização seguirão a programação de funcionamento do Clube, observadas as reservas e locações realizadas durante a semana.
. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes ou, na sua ausência, por outro Diretor presente no Clube ou por funcionário autorizado.

7 – UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA(área terceirizada)

O campo de grama sintética estará disponível aos associados nos seguintes dias e horários:
. Sábados, domingos e feriados: das 12:30h às 16:00h.
. É obrigatório o uso de calçados apropriados para grama sintética.
. Não será permitido o uso de chuteiras com travas inadequadas, nem a entrada com chicletes, garrafas de vidro ou cigarros acesos no interior do campo.
. A Diretoria poderá reservar o campo para atividades ou eventos, desde que comunique previamente ao concessionário, informando a data e o horário da utilização.
. As partidas terão duração máxima de 90 (noventa) minutos.
. A participação de convidados eventuais somente será permitida quando o grupo estiver formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de associados, desde que não haja associados aguardando para utilizar o campo.
. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes ou, na sua ausência, por outro Diretor presente no Clube.

8 – UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE GRAMA NATURAL

Para preservar as condições do gramado e garantir a utilização adequada do campo, deverão ser observadas as seguintes regras:
. As partidas terão duração máxima de **90 (noventa) minutos**.
. A participação de convidados eventuais somente será permitida quando o grupo estiver formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de associados, desde que não haja associados aguardando para utilizar o campo.
. Em caso de chuva nas 12 (doze) horas anteriores à partida, o jogo poderá ser suspenso para preservar as condições do gramado.
. A quantidade de partidas permitidas durante a semana será definida pela Diretoria de Esportes, em conjunto com o agrônomo responsável pela manutenção do campo, respeitando o tempo necessário para recuperação da grama.
. Nos finais de semana e feriados, o campo poderá ser utilizado por crianças de até 12 (doze) anos, em formato reduzido e com gols de dimensões menores.
. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor de Esportes ou, na sua ausência, por outro Diretor presente no Clube ou por funcionário autorizado.

9 – UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS

. Horários de funcionamento para associados

As quadras de tênis estarão disponíveis aos associados nos seguintes dias e horários:

. Terças e quintas-feiras: das 17:00h às 22:00h

. Quartas-feiras: quadras 2 e 3, das 18:00h às 20:00h

. Sábados, domingos e feriados: das 09:00h às 19:00h

Os demais horários poderão ser destinados à locação. Para consultar a disponibilidade, o associado deverá entrar em contato com a Secretaria.

. Vestimenta e utilização das quadras

. Os jogadores deverão estar devidamente uniformizados e utilizar tênis com solado apropriado para quadras de saibro.

. Aos sábados, domingos e feriados, das 09h às 13h, e às terças e quintas-feiras, das 17h às 22h, não será permitida a utilização das quadras por menores de 14 (quatorze) anos.

. A prioridade de utilização das quadras será sempre dos associados, respeitando a ordem de chegada.

. Tempo de jogo e organização da fila

. Havendo tenistas aguardando para jogar, as partidas deverão ser disputadas em **um set curto, encerrado em 7 (sete) games**.

. Antes do início da partida, será permitido o aquecimento por meio do chamado "bate-bola", com duração máxima de 10 (dez) minutos.

. Caso os jogadores não desejem disputar um set, não será permitido permanecer apenas batendo bola quando houver outros tenistas aguardando para utilizar a quadra.

. A vez de jogar será determinada pela ordem de chegada.

. Caso o tenista chamado para jogar não queira ocupar a quadra naquele momento, perderá sua vez e deverá aguardar novamente até que outra quadra esteja disponível.

. A presença de um jogador aguardando a liberação de uma quadra não lhe garante o direito de utilizá-la com exclusividade.

. Participação de convidados

A participação de convidados eventuais será permitida nos seguintes dias e horários:

. Terças e quintas-feiras: à partir das 20:30h

. Sábados, domingos e feriados: à partir das 13:00h.

. A participação do convidado deverá respeitar as demais regras deste regulamento e a prioridade dos associados.

. Nos jogos de duplas, o número de convidados eventuais não poderá ultrapassar 3 (três) participantes.

. Regras específicas da quadra 2 (saibro)

. A quadra 2 será destinada prioritariamente aos jogos de duplas. Caso esteja sendo utilizada para uma partida de simples e cheguem 4 (quatro) jogadores para formar duplas, a quadra deverá ser liberada ao término do set curto em andamento.

. A participação de convidados e não associados deverá respeitar os dias e horários autorizados neste regulamento. A exceção fica restrita aos alunos matriculados nas aulas de tênis, durante os respectivos horários de aula.

. as regras acima serão aplicadas em outros dias da semana em que o Clube estiver em funcionamento.

. Silêncio e respeito durante os jogos

. Para preservar a concentração dos jogadores e evitar reclamações, solicita-se que todos mantenham **silêncio relativo** durante as partidas, respeitando as regras e a boa convivência próprias da prática do tênis.

. Locação das quadras e aulas

. Os horários não destinados à utilização dos associados poderão ser alugados. A disponibilidade e os valores deverão ser consultados na Secretaria.
. Conforme determinação da Diretoria, os professores cadastrados no Clube poderão, caso haja interesse, alugar a quadra 4 de 13:00h às 19:00h, aos sábados e domingos, menos nos feriados, para a realização de aulas.
. Os valores deverão ser consultados na Secretaria.
. Os agendamentos serão permitidos somente a partir de sexta-feira que antecede o final de semana, de forma avulsa.
. Ao término do período de locação, não será permitida a continuidade da atividade como utilização livre pelo Clube.

10 – UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE JOGOS (TOTÓ E PING-PONG)

. Para retirar redes, raquetes e bolinhas, o associado deverá deixar sua carteira social na Secretaria, devolvendo os materiais ao término da utilização.
. A prioridade para utilização das mesas será sempre dos associados.
. A participação de convidados somente será permitida quando não houver associados aguardando para jogar.
. Não será permitido entrar na sala com garrafas ou copos de vidro.
. Também não será permitido colocar sobre as mesas copos, garrafas ou outras embalagens, inclusive plásticas, bem como fumar ou manter cigarros acesos no interior da sala.
. Os associados serão responsáveis por eventuais danos materiais causados às mesas e aos equipamentos em razão de mau uso.

11 – REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS SAUNAS

. Horários de funcionamento:
. Terças e quintas-feiras: das 17:00h às 21:00h
. Sábados, domingos e feriados: das 10:00h às 18:00h

. Regras de utilização

. As dependências das saunas são consideradas áreas de uso coletivo, com exceção banheiros masculino e feminino.
. Por recomendação médica, não será permitida a entrada de menores de 14 (quatorze) anos.
. Não será permitido entrar nas dependências das saunas utilizando calçados.
. É proibida a entrada com copos, garrafas ou alimentos.
. Não será permitido ensaboar-se ou fazer a barba no recinto das saunas. Esses procedimentos deverão ser realizados somente nos banheiros.
. Não será permitido circular despido nas dependências das saunas.

. É proibido utilizar aparelhos sonoros no interior das saunas.
. Não será permitido bater ou limpar tênis e chuteiras com resíduos de saibro ou terra dos campos no interior das saunas e dos banheiros.

12 – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS

. Horários de funcionamento

. Terças e quintas-feiras: das 09:00h às 21:00h
. Quartas, sextas-feiras, sábados, domingos e feriados: das 09:00h às 19:00h

. Cuidados com a saúde e a qualidade da água

. Para garantir a segurança e o bem-estar dos frequentadores, o Clube mantém controle permanente da qualidade da água, com acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária.
Por esse motivo, deverão ser respeitadas as seguintes determinações:
. A utilização das piscinas somente será permitida durante os horários oficiais de funcionamento.
. Fora desses horários, poderão ser aplicados produtos químicos para higienização e tratamento da água. Após a aplicação, é necessário respeitar o período de repouso para que os produtos tenham o efeito adequado. Portanto, é proibido utilizar a piscina nesses períodos.
. Não será permitida a utilização das piscinas por associados ou convidados que não estejam em plenas condições de saúde.
. O uso das piscinas será permitido somente com roupas apropriadas para banho
. É obrigatória a passagem pelo chuveiro antes de entrar na piscina.
. Não será permitido o uso de óleos bronzeadores na piscina.

. Segurança e convivência

. Não serão permitidos jogos com bola dentro ou ao redor das piscinas.
. Não será permitido utilizar boias-colchão, pranchas ou brinquedos infláveis no interior das piscinas.
. São proibidas brincadeiras que possam provocar acidentes, colocar outros frequentadores em risco ou prejudicar a tranquilidade do ambiente.
. Não será permitido comer ou beber nas bordas das piscinas. Para essas finalidades, deverão ser utilizadas as mesas disponibilizadas pelo Clube.
. A operação dos equipamentos e sistemas de tratamento das piscinas será realizada exclusivamente por funcionários autorizados.
. Os equipamentos de segurança exigidos por lei estarão disponíveis em locais apropriados e deverão ser utilizados somente sob orientação dos salva-vidas.

13 – UTILIZAÇÃO DA QUADRA DE PADEL (área terceirizada)

Para informações sobre locações, horários disponíveis, valores e condições de utilização da quadra de Padel, o associado deverá entrar em contato com a Secretaria do Clube.
Atendimento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 19:00h.

14 – UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA

As quadras de areia poderão ser utilizadas para a prática de beach tennis, futevôlei e voleibol, obedecendo aos seguintes horários e condições:

. Terças e quintas-feiras:

Das 17:00h às 22:00h, com utilização liberada para associados, os seus convidados só mediante retirada de convite na portaria.

. Sábados, domingos e feriados:

Das 09:00h às 19:00h, com utilização liberada para associados os seus convidados só mediante retirada de convite na portaria. Respeitando-se sempre a prioridade dos associados.

. O Associado deverá ir na secretaria reservar o uso, podendo cada matricula reservar 01(uma) hora de utilização.

. De segunda a sexta-feira (menos feriado) poderão ser destinados à locação. Para consultar a disponibilidade, o associado deverá entrar em contato com a Secretaria.

. Crianças abaixo de 14 anos deverão estar acompanhados de um responsável.

15 – SALA TRABALHOS VIRTUAIS(MONKEY WORKING)

horário de funcionamento: Durante o funcionamento do Clube, fechando 01 hora antes do término do expediente.

. controle de acesso somente para associados.

bens de uso pessoal: a administração não se responsabiliza pelos bens deixados pelo usuário nos ambientes que compõem o espaço.

. downloads e uploads é recomendado aos usuários não sobrecarregarem a rede com downloads e uploads de conteúdos volumosos ou outras práticas extremamente intensivas em dados.

É vedado, dentre outros:

. acesso a páginas de conteúdo considerado ofensivo, ilegal ou impróprio, tais como: sites onde o conteúdo seja de namoro, crimes e terrorismo, racismo, violência, erotismo, sexo explícito pornografia, pedofilia, preconceitos, vandalismos, hackers, jogos de azar, jogos eletrônicos e afins; estarão bloqueados.

. Falar alto no telefone ou com o viva-voz ativado ou música com alto-falante ligado;

. Entrar com comidas ou bebidas;

. Entrar com roupa de banho ou molhado, mantenha a formalidade na vestimenta;

. Usar o espaço para reuniões presenciais;

. Não será permitido a reserva de espaços impedindo que outros utilizem as baias, ao sair para almoçar(exemplo) a baia deverá ser desocupada.

16 - ESTACIONAMENTO

. Capacidade e controle de acesso

. O estacionamento principal do Clube Dezessete possui capacidade para 120 (cento e vinte) veículos, enquanto o estacionamento alternativo comporta mais 20 (vinte) veículos.

. Ao atingir a capacidade máxima de ocupação dos estacionamentos, os portões de acesso serão fechados temporariamente. A entrada de um novo veículo somente será permitida após a saída de outro, respeitando-se, assim, o limite de vagas disponíveis.

. Para facilitar a identificação e o controle de acesso, é obrigatório que o associado mantenha o adesivo de identificação do Clube fixado no vidro dianteiro do veículo.

. Utilização das vagas
. Aos sábados, domingos e feriados, o estacionamento será de uso exclusivo dos associados, respeitadas as vagas destinadas a terceiros mediante contrato.
. Das vagas disponíveis no estacionamento, 10 (dez) serão reservadas ao concessionário do campo de grama sintética, conforme estabelecido no contrato firmado entre as partes.
. O estacionamento poderá ser cobrado dos visitantes, conforme valores e condições estabelecidos pela Administração ou concessionária responsável.

. Responsabilidade sobre os veículos
. O Clube Dezessete não se responsabiliza por danos materiais, furtos ou quaisquer prejuízos causados aos veículos durante sua permanência no estacionamento.
. O Clube também não se responsabiliza por objetos, documentos, equipamentos ou pertences deixados no interior dos veículos.

. Normas de circulação e segurança
. É obrigatório respeitar o limite máximo de velocidade de 20 km/h (vinte quilômetros por hora) em todas as dependências do estacionamento.
. É proibida a utilização da rampa de descida do estacionamento como acesso de entrada ao Clube, salvo mediante autorização prévia da Administração.
. O associado que descumprir essa determinação estará sujeito às penalidades previstas no Estatuto Social.

17 – FUNCIONAMENTO DO BAR
. O horário de funcionamento do bar acompanhará os horários de funcionamento do Clube, obedecendo à seguinte programação:
. Terças e quintas-feiras: das 09:00h às 21:00h.
. Demais dias de funcionamento: das 09:00h às 19:00h.
. Eventuais alterações nos horários de funcionamento poderão ocorrer por determinação da Administração, mediante comunicação aos associados.

18 – DAS PENALIDADES
. O associado que descumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e no Estatuto Social estará sujeito às penalidades disciplinares previstas nas respectivas disposições.
. Penalidade de suspensão: os casos sujeitos à suspensão deverão observar o disposto no artigo 32 do Estatuto Social.
. Durante o período de suspensão, o associado ficará temporariamente privado do exercício de seus direitos associativos, permanecendo, entretanto, obrigado a cumprir todas as suas obrigações perante o Clube.
. Penalidade de eliminação: os casos passíveis de eliminação do quadro social deverão observar o disposto no artigo 33 do Estatuto Social.
. A aplicação das penalidades deverá respeitar os procedimentos e critérios estabelecidos no Estatuto Social.

19 – NOTAS EXPLICATIVAS

. SOBRE MENSALIDADES EM ABERTO

. A regularização de mensalidades em aberto, poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, ou pelo e-mail **cobranca@clube17.com.br**.
. Conforme artigo 33º, item "a", do Estatuto, o associado com **2 (duas) mensalidades em atraso** estará sujeito à eliminação do quadro social.
. Associados com mensalidades em aberto não poderão retirar convites nem terão direito aos descontos concedidos aos associados nas locações dos espaços do Clube.

. SOBRE A LOCAÇÕES

. Quiosques e churrasqueiras

O Clube Dezessete dispõe de 2 (dois) espaços com churrasqueiras para locação:
. 1 (uma) churrasqueira localizada na área das piscinas
. 1 (uma) churrasqueira localizada ao lado do estacionamento

. Salão Social

. O Clube Dezessete dispõe de 01 (um) Salão Social, destinado à realização de eventos particulares e confraternizações.
. A utilização do Salão Social é permitida aos associados e seus convidados, respeitadas as normas estabelecidas neste Regulamento.
. Não será permitida a realização de eventos com cobrança de ingressos ou bilheteria, salvo mediante autorização expressa da Diretoria e desde que sejam atendidas todas as exigências legais necessárias. A capacidade máxima permitida será de 600 (seiscentas) pessoas.
. Para a realização de eventos no Salão Social, será obrigatória a contratação exclusiva do serviço de buffet que atende ao Clube, não sendo permitida a contratação de fornecedores externos para essa finalidade.

. Direitos autorais e responsabilidades

. O responsável pela locação deverá comunicar previamente ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) a realização do evento, providenciando o recolhimento dos valores referentes aos direitos autorais pela execução pública de músicas, quando aplicável.
. A responsabilidade pelo cumprimento dessa obrigação e pelo respectivo pagamento será exclusivamente do locador.

. Horário de utilização

. O período máximo de utilização do Salão Social será de 05 (cinco) horas por evento, iniciando sempre a partir das 21:00h.
. Independentemente do horário de início, o evento deverá ser encerrado, impreterivelmente, até as 04:00h da manhã.

. Utilização das piscinas

. Não será permitido aos participantes dos eventos utilizar as piscinas do Clube durante a realização da festa.
. O descumprimento desta regra poderá sujeitar o associado responsável às penalidades previstas no Estatuto Social.

. Reservas e informações

. As informações sobre reservas, valores, condições de utilização e demais regras para locação deverão ser obtidas diretamente com o setor responsável pelos eventos.

Canais de atendimento:

. Telefones: (21) 3875-6034 / 3875-5986

. E-mail: eventos@clube17.com.br

20 - CASOS OMISSOS

. Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pelo Presidente. Na ausência deste, a decisão caberá a outro Diretor presente no Clube ou a funcionário formalmente autorizado a representá-los.